



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 27/2021 - Brasília/DF - 23 de julho de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 256, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º e o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 252, de 19 de julho de 2021, publicada na Edição nº 19 do BI-PGDF, de 20 de julho de 2021, que designou OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, para substituir a Gerente de Processamento de Dados, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de modo que: ONDE SE LÊ "12/07/2021 a 21/07/2021", LEIA-SE "em todos os afastamentos legais, nos termos do Decreto 39.002/2018", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 00020-00025876/2021-27.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º e o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Banco de Dados e Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00025658/2021-92

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral